



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.832, DE 08 DE MARÇO DE 2.005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 223 Data 15.03.05
Horário 16:45
Responsável Adilson

Institui a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Municipal da Saúde do Município de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**, do Município de Assis, da seguinte forma:

I – Representantes da interlocução da Saúde do Trabalhador da DIR VIII;

Titular: Marina Gonçalves da M. Rodrigues

Suplente: Cely Luciano Gomes

II – Representantes da Vigilância em Saúde do Município;

Titular: Cristine Pereira Piemonte Silva

Suplente: Daniela Cristina Bertholino

III – Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores;

Titular: Roberto de Souza

Titular: Reinaldo Farto Nunes

Suplente: Hélio Paiva Matos

Suplente: Jurandir M. Estima

IV - Representantes dos Sindicatos Patronais;

Titular: Marcos Augusto Leite

Titular: Balbina dos Santos Rosa Pontes

Suplente: Diléa Zanotto Manfio

Suplente: Devanir Maia

V - Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Assis;

Titular: Mônica Helena Perini Fernandes Narciso

Suplente: Santa Maria Zorzi Abbas

VI – Representantes da Unidade Básica de Saúde;

Titular: Geraldo Rodrigues

Suplente: Gerson Luiz Medeiros Bertoche

VII - Representantes do Programa de Saúde da Família;

Titular: Cláudio Fernando Oliveira Sciarini

Suplente: Efraim Dário Colombani Lopes





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.832, DE 08 DE MARÇO DE 2.005.

VIII – Representantes do INSS;

Titular: Lucinéia Ferreira Pelegrino dos Reis

Suplente: Carla de Oliveira Rodrigues Luiz

IX - Representantes do Centro de Referência em Saúde Trabalhador;

Titular: Fernando Luiz Zanetti

Suplente: Fabiano de Alcântara Santos

X - Representantes da UNESP – Departamento de Psicologia do Trabalho;

Titular: Wilka Coronado Antunes Dias

Suplente: Maria Luiza Gava Schimdt

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de março de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de março de 2.005.

